

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

FI: 206

Em: 17 /03 / 2014

Do Processo 2009-0.111.123-2

Interessado: Nextel Telecomunicações Ltda Local: R. Jair Lemes de Lima, s/n°

Contribuinte: 202.019.0007-4

Assunto: Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB

RENAN F. DE ARAUJO Arquiteto - Esp. Des. Urbano

SEL / SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base protocolado em 14/04/2009, categoria de uso nR3, zona de uso ZMp/02, com frente para via classificada como Local, em lote localizado na Subprefeitura Perus.

MANIFESTAÇÃO/010/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Janeiro de 2.014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;

14

- 2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
- Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas de proteção ambiental (Art. 158);
 - Agravamento do gabarito, tendo em vista o pretendido de 53,00m (50,00m da torre e antenas e 3,00m do para-raios - fl. 192) e o máximo permitido pelo PRE-PR de 15,00 m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela

competência.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS Portaria Pref.G. 322/2013

<u>VOTARAM:</u> Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Rosane Cristina Gomes, Margarida M. A. Salvatore Barbin Laurindo, Roseli Cristina Abreu Viana, Fátima Cristina Marrichi Biazzo, Márcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTES AINDA: Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Marília Fernandes.

